



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 303/GR/UFS/2018**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2635/GR/UFS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ESTABELECE o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *Campus* Chapecó.

**I - Direção do Campus**

Função	CD/FG
Diretor do <i>Campus</i>	CD3
Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados	FG2
Chefe da Assessoria de Comunicação	FG5

**II - Coordenação Acadêmica**

Função	CD/FG
Coordenador Acadêmico	CD4
Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG1
Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação	FG1
Chefe da Secretaria Acadêmica	FG2
Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG3
Chefe da Assessoria Acadêmica	FG3
Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG4
Chefe da Assessoria de Bibliotecas	FG4
Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG4

**III - Coordenação Administrativa**

Função	CD/FG
Coordenador Administrativo	CD4
Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG1
Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG3
Chefe da Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	FG3
Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG3
Chefe da Assessoria de Planejamento	FG4

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 281/GR/UFS/2018, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 29 de março de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor